



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, ____/____/____	DESPACHO Aprovado na Sessão de ____/____/2005 _____ 1º Secretário
	Adiado para próxima Sessão Em, ____/____/____ _____ Presidente	EMENTA: Requer ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, a implantação na cidade de Campina Grande do Centro de Atendimento às Vítimas da Violência – CEAV, interiorizando a atuação do referido Centro que funciona na capital desde 1999.

Nº 282/2005
VISTO EXP.
OF N.º 055

Senhor Presidente,

Considerando que, a partir da Constituição de 1988, artigo 245, o Estado brasileiro ficou obrigado a dar uma atenção especial às pessoas vítimas de crimes e seus herdeiros e dependentes. Com esse respaldo é que o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, decidiu fomentar, nos Estados, a criação de centros de assistência e apoio a vítimas de crimes;

Considerando que, em 1999, o Estado da Paraíba foi um dos primeiros a instalar o Centro de Atendimento às Vítimas da Violência – CEAV, que funciona em João Pessoa, e que a violência não é uma particularidade só da capital, ou seja, a violência grassa em todo o Estado e, portanto, as ações do CEAV devem ser interiorizadas;

Considerando a necessidade de conceder amparo jurídico, social e psicológico às vítimas e seus familiares, principalmente nos casos de crimes violentos (estupros, violência doméstica, homicídios, latrocínios etc);

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o plenário, que faça veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, no sentido de determinar a interiorização do **Centro de Atendimento às Vítimas da Violência – CEAV**, começando por Campina Grande, implantando, em caráter de urgência, nesta cidade, o atendimento especializado às vítimas da violência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 28 de fevereiro de 2005.

OLIMPIO OLIVEIRA
Vereador do PDT

RECEBIDO NA SECRETARIA
Em 28 de 02 de 05
AS 3 HORAS
SECRETARIO